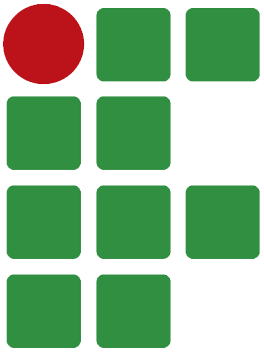
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do IFRN/Campus Mossoró

Ed.

01/09/2026 até 30/09/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Mossoró do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 312/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Fernanda Lima Cavalcante	1738804	Coordenador
Anna Jacinta Dantas de Medeiros	2689858	Membro
Dagma Rego de Queiroz	1104119	
Danila Kelly Pereira Neri	1567197	
Lorena Albuquerque Adriano da Silva	1166203	
Samylle Ruana Marinho de Medeiros	3147821	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 01/09/2026 09:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132236
Código de Autenticação: 887a73f4ad

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 313/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001387.2026-44, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor DAGMA REGO DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 1104119, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 165,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 90,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 01/09/2026 11:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134896
Código de Autenticação: 3338620f38

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 314/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001386.2026-08, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor ERIK RODRIGO DE LIMA E SILVA**,** Matrícula Siape nº 1583744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 179,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 104,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 01/09/2026 11:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134866
Código de Autenticação: 3c04e295ed

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 315/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002087.2026-19, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *Campus* Mossoró, no período de 23 a 25 de novembro de 2026, para participação no VI Seminário Internacional da Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - VI SIABRALITEC, em Salvador-BA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 02/09/2026 09:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135225
Código de Autenticação: 37993a39ae

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 316/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002166.2026-11, de 29 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), ao servidor ALBERTON FAGNO ALBINO DO VALE, matrícula SIAPE nº 1652889, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *Campus* Mossoró, no período de 8 a 11 de outubro 2026, para participação no XII CONEDU - Congresso Nacional de Educação, em Campina Grande/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 02/09/2026 16:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136075
Código de Autenticação: f0c79f98d5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 317/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002213.2026-27, de 03 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Area Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	D	16	17	14/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 03/09/2026 15:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136772
Código de Autenticação: 5840fda078

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 318/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002212.2026-82, de 03 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1888111	José Wilson Firmino Junior	D	17	18	12/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 03/09/2026 15:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136768
Código de Autenticação: 2f95748735

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 319/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000748.2026-63, de 01 de abril de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO , com efeitos desde 15 de setembro de 2026, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Servidor	Exercício Anterior	Exercício Atual	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Pereira	DG/MO	DIAC/MO	15/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 03/09/2026 15:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136687
Código de Autenticação: 2701d71deb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 320/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005800.2026-17, de 3 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1112419, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 100,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 48,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 3 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 04/09/2026 15:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137455
Código de Autenticação: 2a12d48deb

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 321/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000748.2026-63, de 01 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2026, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Servidor	Lotação	Lotação de Exercício	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Pereira	DG/MO	DIAC/MO	15/09/2026

II - TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº 319/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 3 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 04/09/2026 15:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137388
Código de Autenticação: 552be48e34

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 322/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002195.2026-83, de 2 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora MAGNOLIA MARIA DA ROCHA MELO**,** Matrícula Siape nº 1465226, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 393,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 318,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 2 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 09:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137362
Código de Autenticação: 304864ea9a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 323/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001283.2026-68, de 01 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **MARCIO BARBOSA CORDEIRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1463803, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 10/08/2019 a 09/08/2024, para que o servidor possa cursar e concluir o Curso "Online de Auxiliar de Manutenção de Microcomputadores e Periféricos", oferecido pela instituição CEDEP – Centro de Educacional de Desenvolvimento Profissional LTDA, no período de 12/10/2026 a 26/10/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 14:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138135
Código de Autenticação: 61128ae2d7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 324/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002241.2026-44, de 08 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2773754	Rosivânia Maria da Silva	D-III-03	B-4	C-1	04/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138368
Código de Autenticação: f44da5ee04

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 325/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000748.2026-63, de 01 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, a Portaria Nº 321/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 4 de setembro de 2026, que localiza o exercício do servidor BEMIELISON GLETSON DA SILVA PEREIRA, Matrícula Siape n.º 1645741, de modo que:

Onde se lê:

"[...]com efeitos a partir de 15 de setembro de 2026[...]"

Leia-se:

"[...]com efeitos a partir de 15 de junho de 2026[...]"

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Lotação	Lotação de Exercício	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Pereira	DG/MO	DIAC/MO	15/09/2026

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Lotação	Lotação de Exercício	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Pereira	DG/MO	DIAC/MO	15/06/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138308
Código de Autenticação: 38af59a782

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 326/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001111.2026-94, de 18 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 18 de maio de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora **POLIANNY AGNE DE FREITAS NEGOCIO,** matrícula SIAPE nº. 2121368, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138302
Código de Autenticação: 07772185df

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 327/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002012.2026-20, de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 272/2026 - PROAD/IFRN e seus posteriores aditivos, com a Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, CNPJ 15.322.872/0001-43.

Nome	Matrícula	Função
Marinezio Gomes de Oliveira	1218012	Fiscal Técnico e Administrativo - Titular
Raimundo Edson Lima de Medeiros	1104685	Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Titular
Joao Paulo Lima Rodrigues	1730129	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138285
Código de Autenticação: 20ef1a9500

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 328/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001965.2026-71, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 269/2026 - PROAD/IFRN e seus posteriores aditivos, com a Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, CNPJ 15.322.872/0001-43.

Nome	Matrícula	Função
Marinezio Gomes de Oliveira	1218012	Fiscal Técnico e Administrativo - Titular
Raimundo Edson Lima de Medeiros	1104685	Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	Gestor de Contrato - Titular
Joao Paulo Lima Rodrigues	1730129	Gestor de Contrato - Substituto

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o período estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138158
Código de Autenticação: 2629a83d95

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 329/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	8 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002240.2026-08, de 08 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
1637621	Cleide Regina Rodrigues	D-IV-03	C-003	C-004	01/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 08/09/2026 16:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138358
Código de Autenticação: d699c03b9f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 330/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23093.001677.2026-16, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores e estagiários abaixo relacionados para prestarem acompanhamento e suporte ao estudante JONAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELO, matrícula 20241024010025, durante sua participação na Fase Final dos Jogos Intercampi 2026 - Festival Paralímpico do IFRN, no período de 24 a 29 de agosto de 2026, em Natal/RN, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2339018	Marcos Antônio da Silva	Professor
1883373	Mônica Messias de Mesquita	Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 09/09/2026 14:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139101
Código de Autenticação: e8d9975213

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 331/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23093.002238.2026-21, de 08 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão abaixo especificada, a fim de coordenarem as ações necessárias à realização da seleção simplificada de servidores do IFRN Campus Mossoró para atuarem como docentes nos cursos do Qualifica Mais Energife (4ª turma), executados através do bolsa formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC:

SERVIDOR	MATRICULA
Sandra Renuzia de Pontes	2773771
Carmem Ariane Filgueira de Medeiros	1543124
Maria Marta de Medeiros	1104676
Georgiana de Oliveira Pereira	1544298

II - ESTABELECER o dia 16 de setembro de 2026 como prazo para a finalização dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 09/09/2026 15:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138234
Código de Autenticação: caa431e377

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 332/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.000748.2026-63, de 01 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, a Portaria Nº 321/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 4 de setembro de 2026, que localiza o exercício do servidor BEMIELISON GLETSON DA SILVA BEZERRA, Matrícula Siape n.º 1645741, de modo que:

Onde se lê:

"[...]com efeitos a partir de 15 de setembro de 2026[...]"

Leia-se:

"[...]com efeitos a partir de 15 de junho de 2026[...]"

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Lotação	Lotação de Exercício	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Pereira	DG/MO	DIAC/MO	15/09/2026

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Lotação	Lotação de Exercício	Vigência
1645741	Bemielison Gletson da Silva Bezerra	DG/MO	DIAC/MO	15/06/2026

II - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 325/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 8 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 09/09/2026 16:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139187
Código de Autenticação: a653de9c44

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 333/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23093.001677.2026-16, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e suporte ao estudante JONAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELO, matrícula 20241024010025, durante sua participação nos Jogos de Instituições Federais (JIF) - Etapa Nordeste, que acontecerá no período de 13 a 18 de setembro de 2026, em Natal/RN, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2339018	Marcos Antônio da Silva	Professor
1883373	Mônica Messias de Mesquita	Professor

II - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 330/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 9 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 09/09/2026 16:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139269
Código de Autenticação: 8d05eeb200

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 334/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001517.2026-49, de 08 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora GEORGIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape n.º 1544298, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 70,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 18,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 08 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 10/09/2026 08:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139412
Código de Autenticação: 0ccd03e4ae

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 335/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002259.2026-46, de 09 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor MARCIO BARBOSA CORDEIRO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1463803, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 87,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 35,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 09 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 10/09/2026 15:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139419
Código de Autenticação: 42974b4262

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 336/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001622.2026-62, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão abaixo especificada, a fim de analisar as questões logísticas de Desenvolvimento do Programa RENOEN, como: sistemática para solicitação de qualificação, defesa de tese, aproveitamento de disciplina, entre outros, de modo a direcionar a organização e desenvolvimento das ações do Programa RENOEN:

Servidor/a	Matrícula Siape	IES/Campus	Categoria
Leonardo Alcântara Alves	1773470	IFRN/Apodi	Presidente
Luís Gomes de Moura Neto	1808119	IFPB - Sousa	Docente
Luís Miguel Dias Caetano	2318321	UNILAB - Auroaras	Docente
Sandra Maria Campos Alves	2244386	IFRN/Ipanguaçu	Docente

II - ESTABELECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 10/09/2026 15:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139288
Código de Autenticação: 8f12dfd183

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 337/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001542.2026-22, de 10 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor PAULO CESAR XAVIER DE LARA, Matrícula Siape nº 1543008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 153,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 101,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 11/09/2026 17:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140704
Código de Autenticação: 6c2b3ab6f0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 338/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001558.2026-35, de 11 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOSE WILSON FIRMINO JUNIOR, Matrícula Siape nº 1888111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 207,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 155,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 11 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/09/2026 11:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141372
Código de Autenticação: 9721971380

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 339/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.002087.2026-19, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 315/2026 - DG/MO/RE/IFRN, de 02 de setembro de 2026, que autorizou registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (dias), ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1885301, de modo que:

Onde se lê:

"[...]no período de 23 a 25 de novembro de 2026[...]"

Leia-se:

"[...]no período de 23 a 25 de setembro de 2026[...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 14/09/2026 16:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141499
Código de Autenticação: b944e0df4c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 340/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO, o que no processo nº 23093.002301.2026-29, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 290/2025 - DG/MO/RE/IFRN, de 20 de outubro de 2025, que autorizava jornada flexibilizada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais dos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste *Campus,* lotados na Secretaria Acadêmica - SEAC/MO.

II – DETERMINAR que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências administrativas necessárias para a realização dos devidos registros no SUAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 15/09/2026 09:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141968
Código de Autenticação: 2eec2d4f57

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 341/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002317.2026-31, de 15 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor ANTONIO NEI NOGUEIRA MARTINS JUNIOR, Matrícula Siape nº 2077952, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 75,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 23,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 15 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 15/09/2026 17:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142482
Código de Autenticação: 73d6fe6180

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 342/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001587.2026-05, de 14 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MAGNOLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA, Matrícula Siape n.º 1100052, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, com a pontuação total reconhecida de 111,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 59,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 15/09/2026 17:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142132
Código de Autenticação: b890247310

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 343/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO a indisponibilidade de motorista no período para atendimento da demanda; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23093.003025.2025-35, de 15 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor a dirigir veículo oficial, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de participação do servidor no Encontro de Coordenadores de Curso, que será realizado em Natal/RN, conforme abaixo especificado.

MATRÍCULA SIAPE	**SERVIDOR**	**VEÍCULO PLACA**	**HABILITAÇÃO**		
			NÚMERO	**CATEGORIA**	**VALIDADE**
1194984	Jose Rildo Oliveira Dantas	Toyota Hilux SW4, OKB-0C86	03475279891	AB	24/02/2031

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 15/09/2026 17:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142467
Código de Autenticação: bd8ce4c02b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 344/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001611.2026-06, de 16 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora GLAUDENIA ALVES DE MOURA**,** Matrícula Siape nº 1730108, ocupante do cargo de Psicólogo-Area, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 228,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 153,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 16/09/2026 14:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143128
Código de Autenticação: 4c0cd73e74

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 345/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.002077.2026-75, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento da contratação, visando a aquisição de materiais para suprir demandas de TI, conforme DOD 4/2026 - COTIC/DG/MO/RE/IFRN e DOD 5/2026 - COTIC/DG/MO/RE/IFRN, do *Campus* Mossoró.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1811929	Carlos Antonio da Silva	Membro Requisitante
1103656	José Evanildo de Lima	Membro Requisitante
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	Membro da Administração

II- ESTABELECER como vigência desta comissão, desde o período em que ocorrerem as ações de planejamento e execução até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 16/09/2026 16:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143264
Código de Autenticação: 0152c5dca0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 346/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	17 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001615.2026-86, de 16 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora MARCIA LUCIANA GURGEL ASSUNCAO DO NASCIMENTO**,** Matrícula Siape nº 1542828, ocupante do cargo de Assistente em Administracão, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 203,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 128,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 17/09/2026 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143463
Código de Autenticação: 39a0c8a41e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 347/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	17 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001614.2026-31, de 16 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor EDILSON DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula Siape nº 1100138, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, com a pontuação total reconhecida de 247,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 195,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 17/09/2026 09:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143455
Código de Autenticação: 7c8de8392c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 348/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	18 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002354.2026-40, de 17 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor ELIEL TAMILO CUNHA DE LIMA**,** Matrícula Siape nº 2262078, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 217,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 142,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 18/09/2026 16:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1144636
Código de Autenticação: 07d9b8d2f0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 349/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.006240.2026-18, de 18 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JOAO FREDSON DA SILVA**,** Matrícula Siape nº 1606105, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 134,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 59,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/09/2026 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145469
Código de Autenticação: d9fe7bb462

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 350/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.002371.2026-87, de 21 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a contar de 29 de dezembro de 1997, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JEROCYDES CABRAL, matrícula SIAPE nº 1100036**,** ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao quadro permanente desta instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/09/2026 15:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145475
Código de Autenticação: 47096d65d5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 351/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.002247.2026-11, de 08 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento da contratação, visando a aquisição de compressores de ar para suprir as demandas dos laboratórios da indústria do IFRN, conforme DOD 3/2026 - COLAB/DIAPEN/DG/MO/RE/IFRN, do *Campus* Mossoró.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1672999	Valdecir Emanoel da Silva	Membro Requisitante
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	Membro Requisitante
1888111	Jose Wilson Firmino Junior	Membro da Administração
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	Membro da Administração

II- ESTABELECER como vigência desta comissão, desde o período em que ocorrerem as ações de planejamento e execução até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/09/2026 15:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145498
Código de Autenticação: df925b3b34

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 352/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002330.2026-91, de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentamentos funcionais do servidor DEMOSTENES DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2278868, em reconhecimento ao zelo, à dedicação e à competência demonstrados no exercício de suas atribuições, com destaque para sua atuação pelo período em que esteve à frente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no âmbito do IFRN/*Campus* Mossoró.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/09/2026 15:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145480
Código de Autenticação: e76986284a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 353/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001694.2026-53, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando apurar os fatos descritos no processo em epígrafe:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	Presidente
2126812	Isac Barbosa de Almeida	Membro
1543124	Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra	Membro

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 15 (quinze) dias letivos para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 21/09/2026 17:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145514
Código de Autenticação: 462c7f5652

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 354/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001670.2026-76, de 21 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor NEURACI MARTINS DA SILVA FREIRE, Matrícula Siape nº 2726459, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 108,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 56,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 22/09/2026 19:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146178
Código de Autenticação: bd80cad5ec

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 355/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.006309.2026-03, de 21 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor SAMUEL VINICIUS DA ROCHA DIAS**,** Matrícula Siape nº 1584852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 83,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 8,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 08:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146171
Código de Autenticação: 9faf538377

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 356/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002386.2026-45, de 22 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor PEDRO JOSE GOMES DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1830586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 76,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 24,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 22 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 14:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146710
Código de Autenticação: bbb1a23078

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 357/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.001710.2026-64, de 22 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN/IFRN, de acordo com o quadro abaixo, a fim de coordenar as ações necessárias à seleção de discentes regulares para o ano de 2027.

SERVIDOR	MATRICULA	IES/Campus	REPRESENTAÇÃO
Leonardo Alcântara Alves	1773470	IFRN/Apodi	Presidente
Sandra Maria Campos Alves	2244386	IFRN/Ipanguaçu	Membro
Luís Miguel Dias Caetano	2318321	UNILAB/Auroras	Membro
Luís Gomes de Moura Neto	1808119	IFPB/Sousa	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146687
Código de Autenticação: a63c1636bd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 358/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001253.2026-51, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 708818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/07/2020 a 30/06/2025, para que a servidora possa cursar e concluir o curso "Política de Segurança da Informação", oferecido pela instituição Educamundo, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 14:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146910
Código de Autenticação: ca74f89a72

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 359/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002397.2026-25, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730129	Joao Paulo Lima Rodrigues	E	18	19	29/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 14:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146904
Código de Autenticação: 975362e0a3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 360/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002398.2026-70, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730108	Glaudênia Alves de Moura	E	17	18	29/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO** , em 23/09/2026 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146903
Código de Autenticação: 54911eb39d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 361/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	25 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001689.2026-12, de 22 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível III, ao servidor JEROCYDES CABRAL, Matrícula Siape nº 1100036, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 92,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 25% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 67,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 22 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 25/09/2026 11:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147582
Código de Autenticação: be93d3d684

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 362/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	25 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002343.2026-60, de 17 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JOAO PAULO LIMA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1730129, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Mossoró e em exercício na Diretoria de Administração, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento do *Campus* Mossoró, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é deR$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para material de consumo e R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º O suprimento de fundos deverá ser utilizado no período compreendido entre a data de emissão desta portaria até 30 de novembro de 2026, com prestação de contas no prazo máximo de até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 25/09/2026 11:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146329
Código de Autenticação: 2f1e113fda

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 363/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	25 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.001341.2026-53, de 09 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1100462, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/01/2021 a 31/12/2025 , para que a servidora possa cursar e concluir o curso "Educação, Diversidade e Cidadania", oferecido pela instituição Educamundo, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 25/09/2026 17:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148292
Código de Autenticação: 8f150fa523

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 364/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	28 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002416.2026-13, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	**Nome do Servidor**	**Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025**	**Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025**	**Nova Classe/Nível**	**Vigência**
1941253	Mauro Rogerio de Almeida Vieira	D-IV-03	C-003	C-004	22/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 28/09/2026 20:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148877
Código de Autenticação: 740c8b5220

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 365/2026 - DG/MO/RE/IFRN	
	28 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23093.002414.2026-24, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, correspondente ao período de avaliação de 3 de setembro de 2024 a 2 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível	Vigência
2053236	Francisca Kelia Duarte Dias	D-IV-01	C-003	C-004	03/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO** , em 28/09/2026 20:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148863
Código de Autenticação: 5febc4fddb

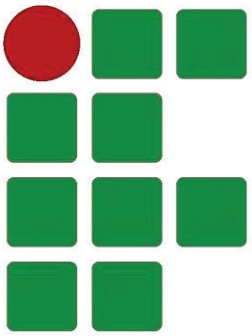
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço – *Campus* Mossoró/IFRN

Ed.

01/09/2026 até 30/09/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus* Mossoró do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP

Usuário logado:
ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO

Órgão:
MO - Campus Mossoró

CAMPUS MOSSORÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERIODO DE 01/09/2026 A 30/09/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001322/26	RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/09/2026	20/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2026	20/09/2026	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	894,51	894,51
							20/09/2026	25/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							25/09/2026	25/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	851,71	851,71
							25/09/2026	25/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	1.746,22	4.083,72
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.907,82
001391/26	LUIZ AILTON DE ARAUJO SOUZA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001403/26	WALNEY GOMES DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001404/26	DANILA KELLY PEREIRA NERI	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001407/26	ELIEL TAMILO CUNHA DE LIMA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2026	01/09/2026	Mossoró (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2026	01/09/2026	Apodi (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001409/26	FERNANDA LIMA CAVALCANTE	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001410/26	ABRAHAO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001412/26	FELIPE BENTO DE ALBUQUERQUE	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001413/26	RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	MO	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001431/26	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2026	22/09/2026	Mossoró (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2026	22/09/2026	Fortaleza (CE)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.424,92	1.424,92
							22/09/2026	26/09/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2026	26/09/2026	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	1.108,24	1.108,24
							26/09/2026	26/09/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	2.533,16	2.533,16
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.533,16
001502/26-1C	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2026	17/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							17/09/2026	17/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.493,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001503/26-1C	MONICA MESSIAS DE MESQUITA	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2026	17/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							17/09/2026	17/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.493,28
001517/26	JOSE RILDO OLIVEIRA DANTAS	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/09/2026	18/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			787,46
001547/26	JERONIMO ANDRADE FILHO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2026	25/09/2026	Mossoró (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							25/09/2026	25/09/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.113,28
001549/26	ICARO RODRIGUES LAVOR	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2026	25/09/2026	Mossoró (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							25/09/2026	25/09/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		216,72	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.113,28
001554/26	HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	MO	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/09/2026	22/09/2026	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/09/2026	22/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			664,14
Sub-Total Geral												43,5	16.957,50	4.279,38	21.236,88
Total (R$)															18.731,24

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE MOSSORÓ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Ulrick Graff - Mossoró/RN - CEP: 59628-330
Telefone: Coordenação (84) 3422-2663 – www.ifrn.edu.br

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS SETEMBRO DE 2026

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Jean Declyer Duarte da Silva (1353338)	1353338	28/08/2026	25/11/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	23/09/2026	25/09/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Paulo Cesar Xavier de Lara (1543008)	1543008	15/09/2026	15/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Dagma Rego de Queiroz (1104119)	1104119	24/09/2026	26/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Raimundo Edson Lima de Medeiros (1104685)	1104685	24/09/2026	24/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Fredson da Silva (1606105)	1606105	24/09/2026	25/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Georgiana de Oliveira Pereira (1544298)	1544298	03/09/2026	03/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aluizio Alberto Soares da Silva (1100072)	1100072	31/07/2026	09/09/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Ana Maria do Nascimento Moura (2673391)	2673391	20/08/2026	03/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alexandre Araujo da Silva Lopes (2413924)	2413924	06/08/2026	03/11/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Heytor Vitor Souza Bezerra de Azevedo (1809010)	1809010	15/09/2026	15/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Soares de Franca (1958942)	1958942	18/09/2026	22/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Cesar Xavier de Lara (1543008)	1543008	21/09/2026	25/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Georgiana de Oliveira Pereira (1544298)	1544298	04/09/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tales Diogo Morais Maia (1543010)	1543010	31/07/2026	02/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Edilson dos Santos Araujo (1100138)	1100138	26/08/2026	23/12/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Claudiane Felix de Moura (1723833)	1723833	01/09/2026	03/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Marta de Medeiros (1104676)	1104676	08/09/2026	08/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Louise Duarte Matias de Amorim (1039549)	1039549	08/09/2026	08/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (2262078)	2262078	09/09/2026	11/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (1262078)	1262078	09/09/2026	11/09/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Jonnata Fernandes de Oliveira (1374613)	1374613	06/08/2026	11/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

Neuraci Martins da Silva Freire (2726459)	2726459	03/09/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Marta de Medeiros (1104676)	1104676	15/09/2026	15/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Avelino de Sousa Filho (1577744)	1577744	02/09/2026	06/09/2026	0086 - Lic. Paternidade - EST
Nilton Ribeiro Pereira Bomfim (1901267)	1901267	06/07/2026	03/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Giann Mendes Ribeiro (2338520)	2338520	11/09/2026	11/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lycia Nascimento Rabelo Moreira (1212293)	1212293	04/06/2026	01/10/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Rita Raquel de Freitas Soares (1583585)	1583585	08/09/2026	08/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Avelino de Sousa Filho (1577744)	1577744	07/09/2026	21/09/2026	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (2262078)	2262078	14/09/2026	18/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aleksandre Saraiva Dantas (2104000)	2104000	10/09/2026	10/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rosalia Lucena de Medeiros (1530865)	1530865	16/09/2026	17/09/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (1262078)	1262078	14/09/2026	18/09/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Polianny Agne de Freitas Negocio (2121368)	2121368	09/09/2026	09/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisca Gomes Torres Filha (2363651)	2363651	17/08/2026	15/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Eliel Tamilo Cunha de Lima (2262078)	2262078	21/09/2026	22/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcelo da Silva Pires (1887604)	1887604	01/06/2024	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Paulo Leite de Souza Junior (1980671)	1980671	16/04/2025	05/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Helio Nogueira Bezerra (2043448)	2043448	07/04/2025	29/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Danilo de Souza (2062326)	2062326	23/06/2025	07/08/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Fabricio Costa Valerio (1637218)	1637218	29/05/2026	10/03/2028	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Joao Paulo de Oliveira (1637276)	1637276	12/06/2026	08/12/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Eudes Medeiros Junior (1842290)	1842290	02/07/2026	29/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Aroldo Nogueira de Souza (1103956)	1103956	06/07/2026	04/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Abraao Jhonny da Costa Brazao (1266198)	1266198	01/06/2024	31/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

FONTE: SUAP

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br